



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE 33 3 00082824

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP, REALIZADA AOS VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, às 11h (onze horas), nos termos do § 2º, do art. 30, do Estatuto Social e conforme Ofício Ofício GG nº 127, de 26 de abril de 2021, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, no prédio Sede da Empresa, localizado nesta Cidade, no Campo de São Cristóvão nº 138 – São Cristóvão, Sala 507, com a presença de todos os seus membros, parte presencialmente e parte virtualmente, através da plataforma *googlemeet*, consoante assinaturas ao final.

II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA, ID Funcional nº 5101278-2, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP; AGUINALDO BALON, ID Funcional 5087021-1, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado; JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS, ID Funcional 4315432-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAG; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional nº 2852905-7, representante dos empregados da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de

Janeiro, **SECRETÁRIA:** HELENA DE SOUZA ALVES, ID Funcional 5108501-1, Assessora Jurídica Chefe da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP.

III - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes todos os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final;

IV - ORDEM DO DIA: Atendimento do Ofício GG n° 127, de 26 de abril de 2021 (SEI 150001/004887/2021), com os seguintes itens: **1)** Destituição de Pierre Alex Domiciano Batista do cargo de Diretor-Presidente da EMOP; **2)** eleição de membro substituto interino, sem prejuízo de suas atribuições.

V- DELIBERAÇÕES: **1)** O Presidente do Conselho Carlos Eduardo Durão Magalhães, inicia os trabalhos e agradece a presença de todos, e informa que esta reunião tem como origem o Ofício GG n° 127, de 26 de abril de 2021 (SEI 150001/004887/2021), assinado pelo Exmo. Sr. Claudio Castro, Governador em exercício, endereçado a Presidência do Conselho de Administração, com orientação para realização de reunião baseada nos termos daquele Ofício e com a urgência que o assunto requer, para tratar da sugestão da destituição de Pierre Alex Domiciano Batista do cargo de Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP e em substituição, recomendar à Presidência a eleição de um substituto para exercer interinamente o mandato do substituído, nos termos e competência do Conselho de Administração; o Conselheiro e Diretor-Presidente Pierre Alex Domiciano Batista pede a palavra, sendo-lhe a mesma passada, agradece aos presentes e afirma ter ficado surpreso, não com a decisão em si, mas sim a forma açodada e sem a ética esperada, a toque de urgência, de um dia para o outro, como se tivesse sendo destituído por ter cometido alguma irregularidade, e deixa claro que não ter sido esse o motivo, a decisão foi puramente política, inclusive, foi eleito por Assembleia Geral, deixando margem quando ao não atendimento dos procedimentos regulares, razão pela qual, embora isto não afete a decisão ou mesmo caracterize sua intenção de se manter no cargo, até porque já ocupou vários cargos públicos e sabe que mudanças ocorrem, pede seja consignado em ata para os devidos fins; e que ao contrário, assumiu a EMOP cheia de problemas, com prestações de contas, sem aprovação desde 2016; que buscou inicialmente a indicação de um procurador do Estado para a ASSJUR, o que não foi possível de ser atendido; trouxe Auditor de carreira do Estado para a AUDIT; que a Empresa estava sem realizar licitação há cerca de dois anos e meio; e que, na sua gestão, foram realizadas várias licitações, oito para reformas de engenharia no final do ano passado, reforma da “Casa do Comandante”, contratação de relógio de ponto, contratação de auditoria independente (já com parecer e aguardando publicação do aviso de licitação), reformas da 58ª DEPOL, do PRPTC de Araruama, reforma da Cidade da Polícia e também procedimentos e projetos para o IMLAP (Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto), de interesse da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL; que realizou diversos Termos de Cooperação Técnica; abriu processo visando a implantação de Programa de Desligamento Voluntário PDV; e foi o primeiro a abrir processo sobre aposentadoria compulsória de empregados (aposentados), com o advento da EC n° 103/2019; foi realizada baixa em restos a pagar retroativamente, com redução do passivo da Empresa, dentre outras atividades

realizadas; passada a palavra para o Conselheiro Aguinaldo Balon, que esclarece que estando todo o Conselho representado, a rigor, tem o mesmo poder para destituir, podendo ser ratificada ou não a decisão do Conselho de Administração, e em seguida vota pela destituição do Diretor-Presidente Pierre Alex Domiciano Batista, seguindo a sugestão do Governador, e sugere ainda deva constar em ata para que o mesmo deixe relatório da gestão, o que imagina deva estar contemplado nas prestações de contas de 2020, e pede que a reunião a partir da superação do primeiro ponto de pauta, prossiga sem a presença do Presidente-Diretor Pierre Alex Domiciano Batista; o Diretor-Presidente pede a palavra e esclarece ao Conselheiro que o antecedeu na fala, que na última reunião do Conselho ocorrida em dezembro de 2020, foi apresentado relatório de atividades e de gestão para o Colegiado; o Conselheiro José Emygdio de Oliveira Filho, pondera a necessidade de ratificação da deliberação do Conselho de Administração por Assembleia Geral, para que o Conselho fique calçado de suas atribuições, em seguida, vota pela destituição, seguindo o voto do Conselheiro Aguinaldo Balon; a Conselheira Jeanine Domenech de Vasconcellos segue o voto do Conselheiro Aguinaldo Balon; o Conselheiro Ricardo Lessa Carrazedo declara ser uma coisa nova para o mesmo, deixando registrado o bom trabalho que o Diretor-Presidente Pierre Alex Domiciano Batista realizou, e em seguida, segue o voto dos demais; o Presidente do Conselho Carlos Eduardo Durão Magalhães, vota pela destituição do Diretor-Presidente Pierre Alex Domiciano Batista, seguindo a sugestão do Excelentíssimo Governador em exercício no Ofício GG nº 127; 2) O Presidente do Conselho Carlos Eduardo Durão Magalhães passa para o segundo ponto de pauta, sem a presença do Diretor-Presidente destituído, considerando que o Ofício GG nº 127, de 26 de abril de 2021, pede seja indicado substituto para exercer interinamente o mandato do destituído, e sugere o nome do Diretor de Planejamento e Projetos da Empresa, Milton Rattes de Aguiar, considerando o bom trabalho realizado pelo mesmo frente à Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP, cuja demanda tem sido muito grande no período de sua gestão e haver previsão no Regimento Interno para que o Diretor da DPP represente o Diretor-Presidente; passada a palavra para o Conselheiro José Emygdio de Oliveira Filho, que reforça esse entendimento e afirma ser o referido Diretor o único que pode responder pelo Diretor-Presidente, sendo tal atribuição exclusiva do mesmo; posto em deliberação, o Conselheiro Aguinaldo Balon, informa que se encontra em outra reunião urgente, motivo pelo qual pede para votar por primeiro, e não conhecendo com mais profundidade as situações e havendo previsão regimental, vota a favor da indicação do Diretor de Planejamento e Projetos da Empresa, Milton Rattes de Aguiar como substituto interino do Diretor-Presidente destituído, devendo ser registrado haver uma interinidade que não confere direito ao cargo, sendo provisória até que o Governador indique o novo Diretor-Presidente para a EMOP; todos os demais Conselheiros votaram à unanimidade pela aprovação do Diretor de Planejamento e Projetos da Empresa, Milton Rattes de Aguiar, como substituto interino, na forma proposta; o Conselheiro Emygdio de Oliveira Filho pede para consignar que a decisão deliberada pelo Conselho de Administração seja ratificada, com a maior urgência, por Assembleia Geral, para evitar questionamentos futuros; passada a palavra à Conselheira Jeanine Domenech de Vasconcellos, esta entende ser recomendável sejam as deliberações tomadas

submetidas à Assembleia Geral para ratificação; o Presidente do Conselho Carlos Eduardo Durão Magalhães entende pela convocação com a máxima urgência, de Assembleia Geral para ratificação das deliberações desta reunião.

VI - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a sessão por encerrada; pelo que eu, Helena de Souza Alves, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por mim e pelos Conselheiros que participaram de toda a reunião.

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES

Presidente

AGUINALDO BALON

Conselheiro

JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS

Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO

Conselheiro

JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro

HELENA DE SOUZA ALVES

Secretária



oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emygdio de Oliveira Filho, Conselheiro Administrativo**, em 29/04/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanine Domenech de Vasconcellos, Conselheiro Administrativo**, em 29/04/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Conselheiro Administrativo**, em 30/04/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 30/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena de Souza, Secretária**, em 30/04/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16339922** e o código CRC **2B3D3529**.